



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 036/2025

Proposio : Projeto de Lei Complementar n 004/2025
Autoria : Executivo
Assunto : Altera o Anexo II, da Lei Complementar n 51/08, atualizada, conforme especifica.

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica alterada a Classe 1, do Anexo IV, Tabela de Vencimentos/Salrios, da Lei Complementar n 51, de 17 de janeiro de 2008, atualizada, no tocante ao salrio dos Agentes Controladores de Vetores e dos Agentes Comunitrios de Sade, passando a ser o valor de R\$ 3.036,00(trs mil e trinta e seis reais).

Art. 2. Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio, retroagindo seus efeitos  1 de janeiro de 2025.

Cmara Municipal de Guar/SP, 08/04/2025.

Francisco Ivancio de Oliveira Silva
Presidente em exerccio

Leonildo Aparecido da Silva
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio